



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SES/DF

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2017-SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, CUJO OBJETO É A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA OSTENSIVA ARMADA E DESARMADA, DIURNA E NOTURNA, FIXA E MOTORIZADA, PARA ATENDER A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, CONSOANTE ÀS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE CONTRATO, LOTE 13 (REGIÃO DE SAÚDE NORTE).

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701 Conjunto C, S/N, 1ª e 2ª andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-030 - DF, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO**, para responder pelo Cargo de Natureza Política na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, Decreto de 17 de setembro de 2020, publicado na Edição nº 178 do DODF, de 18 de setembro de 2020, pg. 13, e a empresa **IPANEMA SEGURANÇA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.601.036/0001-19** denominada CONTRATADA, com sede na SIA/SUL TRECHO 01 LOTES 1270 e 1280 - BRASÍLIA-DF, CEP 71.200-010, Telefone: (61) 3035-1500, Email:comercial@empresaipanema.com.br, neste ato representado por **SILVIO CARVALHO DE ARAÚJO**, portador do RG nº 096.936 SSP/DF e inscrito no CPF nº 024.014.441-49, têm entre si justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, o Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 071/2017- SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo de **23 postos de vigilância sendo 11 postos diurnos, 01 posto diurno armado, 10 posto noturnos e 01 posto noturno armado**. A alteração unilateral em decorrência do acréscimo quantitativo de seu objeto, equivalente a **12,29633%** do valor inicial atualizado do contrato, no valor anual de **R\$ 3.969.812,40** (três milhões, novecentos e sessenta e nove mil oitocentos e doze reais e quarenta centavos), nos termos do Art. 65, I, "b" e §1º da Lei 8.666/93.

2.1.1. Com o acréscimo, o valor anual do contrato passa de **R\$ 32.630.396,88** (trinta e dois milhões, seiscentos e trinta mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta e oito centavos) **para R\$ 36.600.209,28** (trinta e seis milhões, seiscentos mil duzentos e nove reais e vinte e oito centavos) e o valor mensal passa de **R\$ 2.719.199,74** (dois milhões, setecentos e dezenove mil cento e noventa e nove reais e setenta e quatro centavos) **para R\$ 3.050.017,44** (três milhões, cinquenta mil dezessete reais e quarenta e quatro centavos).

2.1.2. Os **quantitativos acrescidos** ao contrato estão descritos abaixo:

LOTE 13					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL POSTO/PLANTÃO	QUANT. DE POSTOS	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 13.718,74	11	12	R\$ 150.906,14	R\$ 1.810.873,68
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.753,16	1	12	R\$ 13.753,16	R\$ 165.037,92
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 15.104,20	10	12	R\$ 151.042,00	R\$ 1.812.504,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 15.116,40	1	12	R\$ 15.116,40	R\$ 181.396,80
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 17.587,84	0	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 19.241,38	0	12	R\$ 0,00	R\$ 0,00
TOTAL		23	-	R\$ 330.817,70	R\$ 3.969.812,40

2.2. O detalhamento do contrato, após o acréscimo contratual, está descrito no Anexo I do presente Termo Aditivo.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

I	Unidade Orçamentária:	23901
II	Programa de Trabalho:	10122820285173722
III	Elemento de Despesa:	339037
IV	Fonte de Recursos:	100000000
V	Valor Inicial:	R\$ 100.000,00
VI	Nota de Empenho:	2021NE04667
VII	Data de Emissão:	13/05/2021
VIII	Modalidade do Empenho:	3 - Global
IX	Evento:	400091

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA**

4.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

5. **CLÁUSULA QUINTA – DA GARANTIA**

5.1. Para assinatura do presente instrumento a contratada prestará garantia contratual no valor de **R\$ 198.490,62** (cento e noventa e oito mil quatrocentos e noventa reais e sessenta e dois centavos) equivalente a 5% (cinco por cento) do acréscimo, conforme § 1º do art. 56, da lei 8.666/93.

6. **CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO**

6.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

7. **CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO E DO EXTRATO**

7.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

7.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.

8. **COMPOSIÇÃO DO CONTRATO APÓS O ACRÉSCIMO**

LOTE 13					
DESCRIÇÃO	VALOR MENSAL POSTO/PLANTÃO	QUANT. DE POSTOS	NUMERO DE MESES	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
Vigilante Diurno Desarmado	R\$ 13.718,74	92	12	R\$ 1.262.124,08	R\$ 15.145.488,96
Vigilante Diurno Armado	R\$ 13.753,16	17	12	R\$ 233.803,72	R\$ 2.805.644,64
Vigilante Noturno Desarmado	R\$ 15.104,20	80	12	R\$ 1.208.336,00	R\$ 14.500.032,00
Vigilante Noturno Armado (rateio por 4)	R\$ 15.116,40	18	12	R\$ 272.095,20	R\$ 3.265.142,40
Supervisor Diurno Motorizado	R\$ 17.587,84	2	12	R\$ 35.175,68	R\$ 422.108,16
Supervisor Noturno Motorizado	R\$ 19.241,38	2	12	R\$ 38.482,76	R\$ 461.793,12
TOTAL		211	-	R\$ 3.050.017,44	R\$ 36.600.209,28

UNIDADE DOS POSTOS

OTE 13	Unidade	Endereço dos Postos	Regional	UNIDADE DOS POSTOS						SUPERVISOR DIURNO	SUPERVISOR NOTURNO	QTDE POSTOS POR LOCAL
				Vigilância Diurna	Vigilância Diurna Armada	Vigilância Diurna Armada Motorizada	Vigilância Noturna	Vigilância Noturna Armada	Vigilância Noturna Armada Motorizada			
	CAPS - Centro de Atenção Psicossocial	Via W/L nº 4 - Setor Hospitalar Oeste - Área Especial	PLANALTINA	1			1					2
	CS 01 - Centro de Saúde nº 01 de Planaltina	Área especial - Entre as vias NS 01/WL 4	PLANALTINA	1	1			1				3
	CS 02 - Centro de Saúde nº 02 de Planaltina	EQ 1 e 2 - Área Especial A - Vila Buritis	PLANALTINA	1				1				2
	CS 03 - Centro de Saúde nº 03 de Planaltina (PAM)	Rua Alexandre Salgado, Quadra 20, lote 7A, Setor Tradicional de Planaltina	PLANALTINA	1				1				2
	CS 04 - Centro de Saúde nº 04 de Planaltina Mestre Darmas	Estância Nova Planaltina Qd. 2 Rua A - A/E	PLANALTINA	1	1		1	1				4
	CS 05 - Centro de Saúde nº 05 de Planaltina Arapoanga	QD 12, Conj. A, A/E - Arapoanga	PLANALTINA	1	1		1	1				4
	HRPL - Hospital Regional de Planaltina	Via W/L nº 4 - Setor Hospitalar Oeste - Área Especial	PLANALTINA	14	5		12	5		1	1	38
	NISPL - Núcleo de Insp. de Saúde de Planaltina	Av. Independência, QD 02, Bl. J, SCC	PLANALTINA	1			1					2
	PSR - Posto de Saúde da	Núcleo Rural de Rajadinha 02, Rua 02,	PLANALTINA	1			1					2

Família Rural Rajadinha	lote 15, Chácara 13, Riacho Doce										
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Bica do DER	DF 128, Cj A, Lote 13 Bloco A - Condomínio Samauma, Bica do Der	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Jardim Morumbi	Condomínio Morumbi, QD N, Lote 15, Jardim Morumbi	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Pipiripau	Núcleo Rural Pipiripau	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Rio Preto	Núcleo Rural Rio Preto	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Santos Dumont	DF 130, Km 25, Núcleo Rural Santos Dumont	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural São José	Núcleo Rural São José, DF 021, Colônia São José	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Tabatinga	Núcleo Rural Tabatinga	PLANALTINA	1				1				2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Taquara	Núcleo Rural Taquara	PLANALTINA	1				1				2
PSU - Posto de Saúde da Família Urbano Arapoanga	QD 08, Conj. 01, Arapoanga	PLANALTINA	1				1				2
PSU - Posto de Saúde da Família Urbano Jardim Roriz	Entrequadra 03/04 área especial Jardim roriz	PLANALTINA	1				1				2
Termo de Cessão de Uso (25661627)	DF 128 KM, Sem Número, Zona Rural - Planaltina	PLANALTINA	1				1				2
UBS - Unidade Básica de Saúde Vale do Amanhecer	CR 71, Lt 177, Vale do Amanhecer	PLANALTINA	1				1				2
UBS CEP-Saude	Escola técnica de Saúde de Planaltina - DF, Entre via WL 4 e Av. Independência.	PLANALTINA	1				1				2
UBS Vila Olímpica	Setor Administrativo - AE, módulo esportivo - Planaltina-DF	PLANALTINA	1				1				2
UBS Parque Sucupira	Parque Sucupira, em frente a quadra A do St. Residencial Norte - Vila de Fátima - Planaltina-DF	PLANALTINA	2				1				3
UBS Bombeiros	St. de Areas Especiais Norte Planltina - DF	PLANALTINA	2				2				4
Planaltina	Cessão de Uso de imóvel do Instituto Federal de Brasília Campus Planaltina	PLANALTINA	1				1				2
Base do Samu	Q. Central, AE S/N lote B (antiga CEB)	SOBRADINHO	1				1				2
CAPS AD - Centro de Atenção Psicossocial - ad	AR 17, Chácara 14, Sobradinho II	SOBRADINHO	1				1				2
CAPS I - Centro de acolhimento psicossocial infantil	Qd. 04 AE - Antiga Casa do Administrador	SOBRADINHO	1				1				2

CF - Clínica da Família DF 420	DF 420, em frente a AR 13, próximo ao COER, Sobradinho II	SOBRADINHO	1	1		0	1				3
CF - Clínica da Família Nova Colina	Condomínio Nova Colina II, A/E 03 (em frente a unidade da CAESB)	SOBRADINHO	1	1		0	1				3
CS 01 - Centro de Saúde nº 01 de Sobradinho	QD 14 - A/E nº 22/23	SOBRADINHO	1			1					2
CS 02 - Centro de Saúde nº 02 de Sobradinho	QD 03 - A/E (entre conj. D/E)	SOBRADINHO	1			1					2
CS 03 - Centro de Saúde nº 03 de Sobradinho	AR 13, Conj. 07, Lote 01 - Sobradinho II	SOBRADINHO	2			1					3
Depósito (antigo PSF) - Queima Lençol	Rod. 205, Fercal, Ciplan, Núcleo Rural Queima Lençol	SOBRADINHO	1			1					2
Hospital Regional de Sobradinho	Quadra 12 - A/E 01 - Setor Central	SOBRADINHO	19	6		16	6		1	1	49
NISS - Núcleo de Insp. De Saúde de Sobradinho	Quadra Central, S/N, Lote D	SOBRADINHO	1			1					2
NUFIRF - Núcleo de Fisioterapia	QD 08 - Á/E 03	SOBRADINHO	1			1					2
Posto de Atendimento da Atenção Primária - PAAP CEB	Qd. Central, Setor Administrativo, Lote C - Antigo Posto da CEB	SOBRADINHO	1			1					2
PSR - APOIO - POSTO DE SAU FAM		SOBRADINHO	1			1					2
PSR - APOIO - POSTO DE SAUDE DA FAM		SOBRADINHO	1			1					2
PSR - Posto de Saúde da Família Rural Catingueiro	Rod. DF 205 - Oeste KM 13 NR, Catingueiro Oeste	SOBRADINHO	1			1					2
PSU - Posto de Saúde da Família Urbano Basevi	Área especial 01 lote 01 - Associação de moradores da Basevi	SOBRADINHO	1			1					2
PSU - Posto de Saúde da Família Urbano Rota do Cavalo	DF 440, Condomínio Residencial Serra Verde, Km 12, Sala anexa da Paróquia Nossa Senhora de Fátima	SOBRADINHO	1			1					2
PSU - Posto de Saúde da Família Urbano Vale dos Pinheiros	Q. 45-A, Conj. A, Lt. 56 - Vale dos Pinheiros, Setor de Mansões, Sobradinho II - Sede da Associação de Moradores	SOBRADINHO	1			1					2
SAMU - Fercal (ENGENHO VELHO)	Engenho Velho - Área Especial - Fercal	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Mini Chácaras I	QMS 16 Rua 14 c/1 Cond. Mini chácaras	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Mini Chácaras II	QMS 30 A, c A/E 01 asa 01 (casa de esquina) Subida do Mercado Mini-preço, próximo à Igreja Batista	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Unidade Básica de Saúde Condomínio Mini-Chacaras	QMS 30-A, A.E. 01 Sede da Antiga Adm. Do condomínio Mini-Chácaras, Sobradinho II	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Unidade Básica de Saúde DNOCS	Igreja Nossa Senhora Aparecida AE 02 CJ N Lt 01, Vila DNOCS	SOBRADINHO	1			1					2

UBS - Unidade Básica de Saúde Engenho Velho (Queima Lençol)	Rod. DF 150, Km 12, Qd 10, casa 14 - Engenho Velho, Fercal	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Unidade Básica de Saúde Lago Oeste	Rod. DF-001, Km 120, Rua 08, Chác. 187, Lago Oeste/Sobradinho	SOBRADINHO	1			1					2
UBS - Unidade Básica de Saúde Vale das Acácias	Qd. 12 lote 01 - Condomínio Vale das Acácias - Associação Vale das Acácias, Sobradinho II	SOBRADINHO	1			1					2
Unidade de Pronto Atendimento de Sobradinho	Complexo de Saúde - Via de acesso a Sobradinho 2 - AR 11	SOBRADINHO	2	1		2					5
HRS	Qd. 12 - Área Hospitalar - Sobradinho	SOBRADINHO	1			1					2
UBS Lobeiral	DF 325, Km 08, Lobeiral - Sobradinho - DF	SOBRADINHO	2			2					4
TOTAL			92	17	0	80	18	0	2	2	211



Documento assinado eletronicamente por **SILVIO CARVALHO DE ARAUJO, RG n.º 096936 - SSP-DF, Usuário Externo**, em 30/06/2021, às 10:04, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1699604-6, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 30/06/2021, às 19:38, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA CALVET GUIMARAES - Matr.1693864-X, Testemunha**, em 01/07/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO HENRIQUE RODRIGUES DA SILVA - Matr.1694784-3, Testemunha**, em 01/07/2021, às 15:42, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
 verificador= 64847197 código CRC= 9EF59C87.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF